



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Vereador Sidnei Jardim
Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1314/2007
Campo Mourão, 15/05/07 Horas 16:59

Elias
PROTÓCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

16.05.07

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22.05.07</u>		
PRESIDENTE		

MEMBROS COMISSÃO DE SAÚDE

Os Vereadores que subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao Excelentíssimos **SENHORES DEPUTADOS**, solicitando apoio ao Projeto de Lei do DEPUTADO ESTADUAL NEYLEPREVOST que "Estabelecida a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICMS, para sua alíquota mínima no Estado do Paraná, a ser aplicada sobre as contas de energia elétrica e telefônicas das Santa Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, localizados no território paranaense", para que o mesmo seja aprovado no Plenário desta Casa de Leis.

- Enviar ofício a Associação das Câmaras Municipais da Micro Região Doze - ACAMDOZE pedindo apoio ao Projeto de Lei.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, 15 de maio de 2007.

Edson Silva de Lima
Edson Silva de Lima
1º Secretário

Arque De Freitas
Arque De Freitas
Vereador

Sidnei Jardim
SIDNEI JARDIM

Luiz Alfredo
Luiz Alfredo
Vereador

Mariana Lureck Diniz
Mariana Lureck Diniz
Vereadora

Ademir Pezão
Ademir Pezão
Vereador

Salvador Martins
Salvador Martins
1º Vice-Presidente

Carlos Koch Carlão
Carlos Koch Carlão
2º Vice-Presidente

Isidoro Moraes
Isidoro Moraes
2º Secretário

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

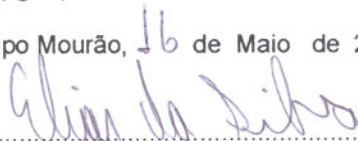
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -
nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 16 de Maio de 2007.



.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>1314</u> /2007
<input type="checkbox"/> Outros _____/2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2007
<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2007
<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2007 |
|--|---|

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 16/05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312